



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71
FLB: 24

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 046/2021 Processo: 086/2021	DESP: 762 DOT: 03.01.0004.12200042.007.3.3.90.39.16.00.00F.R: 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR.
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Data: 19/07/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE (MÃO-DE-OBRA) DE PINTURA INTERNA E EXTERNA EM TODO O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.
Provisão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: WILLIAN STIVEN ROSA 06544025909
CNPJ: 30.496.914/0001-56
Endereço: Rua Jitsuit Kishina, Nº 481.
Cidade: Rio Bom – Paraná.

Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE (MÃO-DE-OBRA) DE PINTURA INTERNA E EXTERNA EM TODO O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.	Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: Conforme execução dos serviços.

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 19/07/2021 Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 19/07/2021 Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 19/07/2021 Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
--	---	--

Moisés José Andrade
PREFEITO MUNICIPAL